



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3888 - Ano 16 - 3 de Fevereiro de 2022

SUMÁRIO

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

Ao(s) 24 de novembro de 2021, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **FASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 270, bairro Wilson Brito, Município de Teixeira de Freitas/BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.164.972/0001-35, neste ato representada pelo(a) sr(a). **FABIO ALVES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 06.386.008-20 inscrito(a) no CPF nº 655.499.025-91, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021, Ata de julgamento de Preços, homologada em 13 de janeiro de 2021, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer de Teixeira de Freitas-BA, **SANDRA ELAINE DRAGO DE OLIVEIRA**, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada em materiais esportivos, que serão usados por toda população de Teixeira de Freitas com projetos sociais e equipes esportivas da secretaria de Esporte e Lazer, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) em materiais esportivos, que serão usados por toda população de Teixeira De Freitas com projetos sociais e equipes esportivas da Secretaria de Esporte E Lazer, registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município De Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
5. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021.
3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

1. Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
2. Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

Federal nº 8.666/93:

- 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
- 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.

6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa **FASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 24 de janeiro de 2021.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SANDRA ELAINE DRAGO DE OLIVEIRA**

**FASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FABIO ALVES DE SOUSA**

TESTEMUNHAS:

a) _____ b) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	BOLA DE FUTSAL 200 bola de futsal iniciação, costurada a mão, material microfibra, miolo removível.	UN	500,00	R\$ 64,85	R\$ 32.425,00
02	COLCHONETE DE GINÁSTICA colchonete 120 x 60 x 4 cm revestimento napa impermeável ideal para academias.	UN	100,00	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
03	ESCADA DE AGILIDADE escada de agilidade para exercício funcional, escada para circuito com 9 degraus, lavável, gênero: unissex, composição: nylon, dimensões aproximadas: 395 x 58 cm.	UN	10,00	R\$ 66,20	R\$ 662,00
04	FITA DEMARCATÓRIA DE FUTVOLEI fita demarcatória de futvolei - fita para marcação de quadra para futvolei.	UN	10,00	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
04	HALTER EMBORRACHADO EM PVC DE 1KG, DIMENSÕES (C X L X A) 18,5 X 5 X 5 CM. halteres emborrachado 1kg.	UN	20,00	R\$ 16,80	R\$ 336,00
05	JOGO DE UNIFORME DE FUTSAL jogo de uniforme oficial de futsal adulto, tecido dry-fit, com 12 camisas, 12 shorts, e 12 pares de meias camisas de linha em tecido 100% poliéster dry, gramatura 130g com estampa total em transfer, com numeração na frente e nas costas das camisas, calções de linha em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g com estampa total em transfer sunga e elástico reforçado. cores e tamanho a definir. todos os produtos da mesma marca/fabricante.	UN	40,00	R\$ 935,00	R\$ 37.400,00
06	KETTLE PINTADO FUNDIDOS DE MINAS 6K kettle pintado fundidos de minas 6kg - kettle pintado de peso para treinamento de força	UN	10,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
07	KIT BARREIRA FUNCIONAL AGILIDADE PARA SALTO kit barreira funcional agilidade para salto - kit de barreiras para salto - contém 3 barreiras.	KIT	10,00	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
08	MEDALHA BRONZE 3º COLOCADO medalha em metal fundido, bronze, com espessura de 4 mm e diâmetro de 8 cm, suporte retangular com fita de 15mm (cores a escolher) ,duas faces com logomarca impressa em alto relevo e na outra face aplicação da logomarca em resina epóxi , impressão em policromia.	UN	500,00	R\$ 20,40	R\$ 10.200,00
09	MEDALHA OURO CAMPEÃO medalha em metal fundido, ouro, com espessura de 4 mm e diâmetro de 8 cm, suporte retangular com fita de 15mm (cores a escolher) ,duas faces com logomarca impressa em alto relevo e na outra face aplicação da logomarca em resina epóxi , impressão em policromia.	UN	500,00	R\$ 20,40	R\$ 10.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2021 - PREGÃO PRESENCIAL ARP 000127/2021

10	MEDALHA PRATA VICE-CAMPEÃO medalha em metal fundido, prata, com espessura de 4 mm e diâmetro de 8 cm, suporte retangular com fita de 15mm (cores a escolher), duas faces com logomarca impressa em alto relevo e na outra face aplicação da logomarca em resina epóxi, impressão em policromia	UN	500,00	R\$ 20,40	R\$ 10.200,00
11	MINI CONE PEQUENO cone de treino pequeno, altura: 30cm, material: pp, material de grande durabilidade e flexível	UN	500,00	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
12	PARAQUEDAS FUNCIONAL RESISTÊNCIA paraquedas, para treinamento de velocidade e aceleração. Material nylon, peso mínimo aproximado de 350g.	UN	5,00	R\$ 110,00	R\$ 550,00
13	PRANCHETA TÁTICA CAMPO prancheta magnética tática futebol ideal para técnicos, instruírem os atletas com táticas de jogo.	UN	35,00	R\$ 93,50	R\$ 3.272,50
14	PRANCHETA TÁTICA PARA FUTSAL prancheta magnética tática futsal ideal para técnicos instruírem os atletas com táticas de jogo	UN	35,00	R\$ 93,50	R\$ 3.272,50
15	REDE DE FUTSAL 12X12CM. rede de futsal, fio 4mm em polietileno de alta densidade e proteção anti-uv, malha 13x13, medindo 2,0 x 3,10 x 1,0 mts.	PR	40,00	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
16	REDE DE FUTVOLEI OFICIAL rede de vôlei profissional, malha 10cm fio de nylon virgem 2,5mm tamanho 10,00m x 1m 2 pêndulos medidores de altura, 2 ponteiros plásticos e 2 ponteiros metálicos 1 "lona" emborrachada e quadro estrutural que impedem a ação cortante do cabo de aço sobre o debrum.	UN	10,00	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
17	REDE PARA BEACH TENNIS OFICIAL rede para beach tennis oficial - rede oficial para modalidade beach tennis 4 faixas	UN	10,00	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 132,218,00